

1000

PUBLICADO NO DOM  
06 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 240/2024**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 52, do Processo Administrativo nº. 26189/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **FERNANDA DOS SANTOS MAIA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **COZINHEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **28.07.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

**Parágrafo único:** Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de **29.04.2024**, em conformidade com §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **28.07.2024**.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JACINTA MERICUETE COSTA**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

*Jacinta Mericquete Costa*  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD